



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3749, de 11 de abril de 2024.

EMENTA: EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Estender a carga horária da servidora **Franciane Barbosa da Silva**, efetiva, no cargo de Professor A II-2 - Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais, de 33 (trinta e três) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05 de abril de 2024 a 16 de dezembro de 2024, no CMEI Terezinha Simoni Bona Camatta, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***.***
 Data: 11/04/2024 14:00:36

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 11/04/2024.

Assinado por MILENA
 DRAGO PINTO 097.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 11 / 04 / 2024

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2



Marco Paier
 Técnico Administrativo